

NORMAS GERAIS

Circuito de Atletismo do Barreiro



ÉPOCA DESPORTIVA 2021/2022

Índice

OBJETIVOS.....	2
ESCALÕES ETÁRIOS.....	2
PROVAS / DISTÂNCIAS	2
CLASSIFICAÇÃO	3
CLASSIFICAÇÃO POR PROVA.....	3
Individual	3
Coletiva	3
CLASSIFICAÇÃO FINAL.....	3
PRÉMIOS	4
CLASSIFICAÇÃO POR PROVA.....	4
Individual	4
Coletiva	4
CLASSIFICAÇÃO FINAL.....	4
ORGANIZAÇÃO	5
DIVULGAÇÃO	5
CALENDÁRIO DE PROVAS	5
APOIOS / RECURSOS.....	6
ÉPOCAS	6
INSCRIÇÕES POR PROVA.....	6
NORMAS TÉCNICAS.....	7
TRATAMENTO DE DADOS	8
PROTESTOS.....	9
CASOS OMISSOS	9
TABELA DE ESCALÕES	10

DEFINIÇÃO

O Circuito de Atletismo do Barreiro é uma iniciativa do Movimento Associativo Desportivo do Concelho do Barreiro, das Uniões de Freguesias e Junta de Freguesia do Concelho do Barreiro e da Câmara Municipal do Barreiro, que consiste na realização de um calendário por época de provas de atletismo (estrada, milha, légua e corta-mato) e que obedece às presentes normas.

OBJETIVOS

- a) Proporcionar oportunidades de participação em provas de atletismo a todos os praticantes da modalidade;
 - b) Criar condições para uma maior expansão da prática regular da modalidade;
 - c) Proporcionar uma prática regular através da estruturação de um calendário de provas;
 - d) Apoiar o Movimento Associativo Desportivo e outras instituições que realizem provas de atletismo a integrar neste circuito;
- O Circuito de Atletismo do Barreiro é aberto a todos os participantes representantes de Clubes, Coletividades, Comissões de bairro/moradores, Agrupamento de Escolas, Colégios, Empresas, Ginásios e atletas individuais do Concelho do Barreiro;
 - Outros participantes oriundos de fora do Concelho poderão participar neste circuito quer a nível individual ou coletivo, classificando-se apenas em cada prova, não contando assim para a classificação final da época;
 - Os atletas que estejam inscritos no Circuito de Atletismo do Barreiro e que participem em provas dos Campeonatos Regionais ou Nacionais, coincidentes em data com provas do circuito, contarão com presença na classificação final individual, tendo o clube que apresentar obrigatoriamente o comprovativo da participação dos atletas no prazo de 20 (vinte) dias, após a realização da mesma, à Câmara Municipal do Barreiro.

ESCALÕES ETÁRIOS

Os escalões e respetivas faixas etárias a considerar no Circuito de Atletismo do Barreiro estão enunciados nas presentes normas.

PROVAS / DISTÂNCIAS

As provas e as distâncias são definidas pelo Movimento Associativo integrante do Circuito de Atletismo do Barreiro e pela Câmara Municipal do Barreiro.

CLASSIFICAÇÃO

Serão elaborados dois tipos de classificação:

CLASSIFICAÇÃO POR PROVA

Em cada prova do Circuito de Atletismo do Barreiro, englobando individual e coletiva.

Individual: Para efeito da classificação individual por prova, serão considerados os 10 primeiros classificados em cada escalão etário e atribuídos 10 (dez) pontos ao 1º classificado, 9 (nove) pontos ao 2º, 8 (oito) pontos ao 3º, 7 (sete) pontos ao 4º, 6 (seis) pontos ao 5º, 5 (cinco) pontos ao 6º, 4 (quatro) pontos ao 7º, 3 (três) pontos ao 8º, 2 (dois) pontos ao 9º e 1 (um) ponto ao 10º classificado. Será atribuído 1 (um) ponto de participação a partir do 10º a cada atleta que tenha finalizado a referida prova.

Na prova organizada pela CMB será duplicada a pontuação individual por cada atleta que finalize a prova. (ex.: 1º classificado – 20 pts; 2º classificado – 18 pts; até ao 10º classificado – 2 pts e igualmente quem finalizar a prova)

Coletiva: A classificação coletiva da prova será elaborada somando os pontos obtidos em todos os escalões etários, por cada uma das equipas concorrentes (clubes e coletividades). Para ser considerado na classificação coletiva, cada coletividade terá que apresentar um mínimo de 5 (cinco) atletas, independentemente do número de escalões apresentados.

CLASSIFICAÇÃO FINAL

Considerando todas as provas integradas no Circuito de Atletismo do Barreiro:

Individual: Somatório dos pontos obtidos por cada atleta nas respetivas provas do Circuito de Atletismo do Barreiro. Contam para esta classificação os escalões de Benjamins A até aos Veteranos VI, excluindo as pontuações obtidas por atletas de clubes fora do Concelho do Barreiro e atletas a título individual.

Coletiva: Somatório de todas as pontuações coletivas ao longo da época, sendo que contam todas as provas do Circuito de Atletismo do Barreiro, excluindo as pontuações obtidas por clubes fora do Concelho.

PRÉMIOS

CLASSIFICAÇÃO POR PROVA

Individual:

- a) Prémios aos 3 (três) primeiros classificados de cada escalão/sexo;
- b) Prémios de participação aos 5 (cinco) primeiros classificados de Benjamins A e Benjamins B;
- c) Prémios de participação a todos os participantes do escalão de Bebés.

Coletiva: Taças às 3 (três) primeiras equipas. Só serão consideradas as equipas com um mínimo de 5 atletas em prova.

CLASSIFICAÇÃO FINAL

Obrigatoriedade de participação num mínimo de 50%, mais uma das provas realizadas.

Individual: Cheque brinde de material desportivo aos 3 (três) primeiros classificados de cada escalão/sexo.

- 1º Classificado – 40 € (Quarenta Euros)
- 2º Classificado – 30 € (Trinta Euros)
- 3º Classificado – 15 € (Quinze Euros)

Coletiva: Para todos os clubes e coletividades do Concelho, com a obrigatoriedade de participação num mínimo de 50%, mais uma das provas realizadas. O valor de 2.270€ (Dois mil e duzentos e setenta euros) será atribuído da seguinte forma:

- Equipa 1ª Classificada – 1000€
- Equipa 2ª Classificada – 770€
- Equipa 3ª Classificada – 500€

ORGANIZAÇÃO

- A organização das provas do Circuito de Atletismo do Barreiro é da responsabilidade do Movimento Associativo Desportivo do Concelho, ou de outras instituições promotores, as quais terão **obrigatoriamente de ser filiadas na Associação de Atletismo de Setúbal**;
- Compete-lhes **assegurar a presença de juizes da Associação de Atletismo de Setúbal**;
- Para a realização de cada prova terão de solicitar o parecer/autorização da mesma à Associação de Atletismo de Setúbal;
- Caso a prova decorra na via pública, compete-lhes ainda obter o parecer da PSP/GNR, bem como assegurar o serviço de policiamento no decorrer da prova;
- As Normas de Participação nas Provas de Atletismo deverão basear-se nas Normas Gerais do Circuito de Atletismo do Barreiro;
- O percurso proposto terá que ter entre 40 e 50 metros de reta antes da meta, para proteção da integridade física dos atletas, sendo esta área devidamente demarcada;

DIVULGAÇÃO

- A divulgação das várias provas do Circuito de Atletismo do Barreiro será da responsabilidade da Câmara Municipal do Barreiro através da atualização da sua página de internet em www.cm-barreiro.pt e restantes meios disponíveis.
- Na página da internet constará:
 - as presentes Normas Gerais;
 - o calendário das provas da época desportiva 2021/2022;
 - as Normas de Participação nas Provas de Atletismo;
 - resultados e classificações;
 - cartaz em formato digital;
 - e demais anexos.

CALENDÁRIO DE PROVAS

O calendário de provas do Circuito de Atletismo do Barreiro será elaborado integrando as provas propostas pelas várias entidades promotoras do Concelho.

O calendário para a época 2021/ 2022 encontra-se em anexo, podendo este ser alvo de alterações após consenso com os clubes e coletividades.

APOIOS / RECURSOS

Às diversas provas a realizar pelas coletividades e/ou clubes, a Câmara Municipal do Barreiro:

- Prestará apoio técnico e logístico;
- Informará a Proteção Civil de todos os dados referentes à prova;
- Atribuirá um subsídio para fazer face às despesas de organização no valor de 500€ por prova;
- Nas provas de estrada que careçam de policiamento, atribuirá ainda um subsídio que não excederá os 1.000€. Este só será atribuído à mediante apresentação dos comprovativos de pagamento inerentes aos custos de policiamento;
- Assumirá os encargos inerentes ao seguro desportivo para a época desportiva;
- Procederá à emissão da Licença de Prova Desportiva.

ÉPOCAS

A época será estabelecida oficialmente 1 (um) de outubro a 15 (quinze) de junho do ano seguinte.

INSCRIÇÕES POR PROVA

As inscrições deverão ser enviadas por email **até 2 dias úteis** antes da realização da prova, para:

Email: inscricoes.circuito.atletismo@cm-barreiro.pt

NORMAS TÉCNICAS

As inscrições respeitar os seguintes pontos:

- a) A idade do concorrente para efeitos de integração num escalão, será de acordo com as normas da Federação Portuguesa da Atletismo e Associação de Atletismo de Setúbal;
- b) A organização reserva-se no direito de solicitar a identificação a todo e qualquer atleta;
- c) Todos os atletas que queiram pontuar para o Circuito de Atletismo do Barreiro, deverão participar no mesmo em representação de um clube ou coletividade sediada no Concelho;
- d) Apenas as coletividades e/ou clubes sediados no Concelho poderão participar no quadro competitivo do Circuito de Atletismo do Barreiro;
- e) Cada atleta só poderá inscrever-se por uma coletividade no Concelho do Barreiro. No caso de se inscrever por mais que uma, nessa época correrá como individual. Em caso de reincidência o atleta não poderá correr nessa época desportiva no Circuito de Atletismo do Barreiro.
- f) As transferências de atletas poderão realizar-se apenas uma vez por época, e da seguinte forma:
 - Passar de individual para clube;
 - Passar de clube a individual;
 - A transferência só será válida se comunicada por escrito à Divisão de Educação, Desporto e Associativismo;
 - Em qualquer das situações anteriormente indicadas, o atleta manterá a sua pontuação acumulada não sofrendo qualquer penalização. Assim como o clube, que manterá os pontos acumulados até à data.
 - Se qualquer clube terminar a sua atividade é permitido aos atletas a transferência para qualquer outro clube ou para individual;
 - No caso da alínea anterior, o atleta manterá a pontuação obtida, a qual não poderá ser acrescida à já atribuída ao clube para o qual o mesmo se transfira;
- g) Os atletas inscritos mantêm sempre o mesmo dorsal durante toda a época desportiva;
- h) Os atletas deverão correr sempre nos seus escalões etários;
- i) Os atletas deverão competir sempre com o seu dorsal colocado no peito, não podendo este ser cortado ou dobrado, quando em participação da prova, sob pena de desclassificação;
- j) Da primeira vez em que não se verifique a observância das normas enunciadas, implicará a desclassificação do atleta na classificação individual e coletiva. Da segunda vez, o clube perderá metade da pontuação coletiva obtida nessa prova, e nas seguintes a equipa será completamente desclassificada na prova;
- k) Cabe ao delegado do clube solicitar a emissão do respetivo dorsal junto dos serviços técnicos da Câmara Municipal do Barreiro;
- l) As provas terão início no horário indicado no Calendário de Provas, e o não cumprimento do mesmo poderá determinar a interrupção ou a anulação da prova;
- m) Cada clube ou coletividade deverá indicar até 1 (uma) hora antes do início da prova o seu delegado, sendo esse elemento o único interlocutor válido perante a organização da prova e serviços técnicos da Câmara Municipal do Barreiro;
- n) Os atletas não poderão ser acompanhados durante as provas sob pena de sua desclassificação, salvo as situações previstas por lei;
- o) Os atletas não poderão participar sem dorsal à exceção dos atletas dos escalões de Bebés;

TRATAMENTO DE DADOS

- a) *Os Clubes Desportivos e Culturais, Coletividades, Comissões de bairro/moradores, Agrupamentos de Escola, Colégios, Empresas, Ginásios e Sindicatos que fazem a inscrição de atletas devem garantir que a recolha e transmissão dos dados pessoais dos atletas é realizada nos termos previstos na legislação aplicável;*
- b) *Nas inscrições realizadas diretamente pelos próprios atletas individuais federados ou não, de dentro ou fora do concelho sendo menores devem ser realizadas pelos respetivos responsáveis legais;*
- c) *O Município do Barreiro sito na Rua Miguel Bombarda, 2834-005 Barreiro será o responsável pelo tratamento dos dados pessoais e poderá ser contactado através do telefone nº 21 206 80 00 e e-mail: geral@cm-barreiro.pt, designou encarregado da proteção de dados que poderá ser contactado através do email: dpo@cm-barreiro.pt;*
- d) *A finalidade de tratamento dos dados pessoais é a inscrição para participação no circuito de atletismo, bem como para a publicação das respetivas classificações;*
- e) *Os fundamentos do tratamento dos dados pessoais são o exercício de funções de interesse público e o cumprimento das atribuições legais do município e ainda o consentimento manifestado pela inscrição;*
- f) *Os dados pessoais serão conservados pelo prazo necessário ao cumprimento das referidas finalidades de tratamento e ao cumprimento dos prazos de arquivo previstos no regulamento arquivístico das autarquias locais.*

Informações sobre os seus direitos enquanto titular de dados pessoais:

- a) *Mediante contacto com o responsável pelo tratamento ou com o encarregado de proteção de dados, nos termos previstos na legislação, podem ser exercidos os direitos de confirmação do tratamento dos dados, acesso aos dados, retificação dos dados, limitação do tratamento, apresentar reclamação à autoridade de controlo (Comissão Nacional de Proteção de Dados), apagamento dos dados, portabilidade dos dados e oposição ao tratamento.*
- b) *A apresentação dos dados pessoais não é necessária para exercício de direitos e cumprimento de obrigações legais ou contratuais.*
- c) *Não sendo disponibilizados os dados não pode ser realizada a inscrição e participar na prova.*
- d) *Não existem decisões automatizadas nem a definição de perfis.*
- e) *A inscrição é um ato positivo e inequívoco que revela a vontade e o consentimento para o tratamento dos dados pessoais para as finalidades especificadas.*

PROTESTOS

Os protestos em relação à classificação deverão ser comunicados à organização até 10 (dez) minutos após a sua afixação. Todos os restantes protestos deverão ser efetuados por escrito, assinados pelo delegado do clube ou coletividade e entregues ao clube organizador.

CASOS OMISSOS

Todos os casos omissos serão analisados pelo clube organizador, membros da comissão técnica e serviços técnicos da Câmara Municipal do Barreiro, tendo como base as presentes Normas, as Normas de Participação nas Provas de Atletismo, bem como o Regulamento Geral de Atletismo da Federação Portuguesa de Atletismo

TABELA DE ESCALÕES

ESCALÕES	ANO NASCIMENTO	DISTÂNCIAS LIMITE
BENJAMINS A -BEBÉS	A partir de 2016 (inclusive)	100 METROS
BENJAMINS A (MASC E FEM)	2015/ 2014/ 2013	200 METROS
BENJAMINS B (MASC E FEM)	2012 e 2011	1000 METROS
INFANTIS MASCULINOS	2010 e 2009	ESTRADA - 2000 METROS
		CORTA-MATO - 2500 METROS
INFANTIS FEMININOS	2010 e 2009	2000 METROS
INICIADOS MASCULINOS	2008 e 2007	3500 METROS
INICIADOS FEMININOS	2008 e 2007	ESTRADA - 3500 METROS
		CORTA-MATO - 3000 METROS
JUVENIS MASCULINOS	2006 e 2005	5000 METROS
JUVENIS FEMININOS	2006 e 2005	ESTRADA - 5000 METROS
		CORTA-MATO - 4000 METROS
JUNIORES (MASC E FEM)	2004 e 2003	QUALQUER DISTÂNCIA
SENIORES (MASC E FEM)	2002 a 1988	QUALQUER DISTÂNCIA
VETERANOS I (MASC E FEM)	1987 a 1983	QUALQUER DISTÂNCIA
VETERANOS II (MASC E FEM)	1982 a 1978	QUALQUER DISTÂNCIA
VETERANOS III (MASC E FEM)	1977 e 1973	QUALQUER DISTÂNCIA
VETERANOS IV	1972 a 1968	QUALQUER DISTÂNCIA
VETERANAS IV	1969 e ANTES	QUALQUER DISTÂNCIA
VETERANOS V	1967 a 1963	QUALQUER DISTÂNCIA
VETERANOS VI	1962 e ANTES	QUALQUER DISTÂNCIA